

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2019

“Concede revisão geral anual no vencimento dos servidores de provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Desterro do Melo MG e dá outras providências”.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual no vencimento básico dos servidores vinculados ao Poder Legislativo no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) na forma do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, alterando-se, por conseguinte, os anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixados na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008, conforme anexos I, II e III, respectivamente desta Lei.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas à Câmara de Vereadores de Desterro do Melo pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Revoga-se a Lei Complementar municipal nº 24 de 20 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2019 em respeito a Le 745/2016.

Desterro do Melo, 21 de março de 2019.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 026/2019 - ALTERA ANEXO II DA LC 001/2008

<p>ANEXO II</p> <p>LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008</p> <p>CARGO PÚBLICO - QUADRO DE VAGAS - PROVIMENTO - JORNADA - ATRIBUIÇÃO</p>

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	REMUNERAÇÃO
Assessor Contábil	1	- Comissão - Amplo	Dedicação exclusiva	Anexo III	- Técnico nível médio ou Superior em Contabilidade - Registro CRC há dois anos	R\$ 2.074,61
Procurador Legislativo	1	- Comissão - Amplo	Dedicação exclusiva	Anexo III	- Superior em Direito - Registro OAB há dois anos	R\$ 2.074,61
Diretor de Secretaria	1	- Comissão - Amplo	Dedicação exclusiva	Anexo III	Ensino Superior em qualquer área	R\$ 2.074,61

ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2019 - ALTERA ANEXO IV DA LC 001/2008

<p>ANEXO IV</p> <p>LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008</p> <p>TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAL</p> <p>CARGO PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS</p>

	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R\$ 1.393,34	R\$ 1.532,67	R\$ 1.685,94	R\$ 1.854,54	R\$ 2.039,99
II	R\$ 1.435,14	R\$ 1.578,65	R\$ 1.736,52	R\$ 1.910,17	R\$ 2.101,19
III	R\$ 1.478,19	R\$ 1.626,01	R\$ 1.788,62	R\$ 1.967,48	R\$ 2.164,22
IV	R\$ 1.522,54	R\$ 1.674,79	R\$ 1.842,27	R\$ 2.026,50	R\$ 2.229,15
V	R\$ 1.568,22	R\$ 1.725,04	R\$ 1.897,54	R\$ 2.087,30	R\$ 2.296,03
VI	R\$ 1.615,26	R\$ 1.776,79	R\$ 1.954,47	R\$ 2.149,91	R\$ 2.364,91
VII	R\$ 1.663,72	R\$ 1.830,09	R\$ 2.013,10	R\$ 2.214,41	R\$ 2.435,85
VIII	R\$ 1.713,63	R\$ 1.885,00	R\$ 2.073,50	R\$ 2.280,84	R\$ 2.508,93
IX	R\$ 1.765,04	R\$ 1.941,55	R\$ 2.135,70	R\$ 2.349,27	R\$ 2.584,20
X	R\$ 1.817,99	R\$ 1.999,79	R\$ 2.199,77	R\$ 2.419,75	R\$ 2.661,72
XI	R\$ 1.872,53	R\$ 2.059,79	R\$ 2.265,76	R\$ 2.492,34	R\$ 2.741,57

XII	R\$ 1.928,71	R\$ 2.121,58	R\$ 2.333,74	R\$ 2.567,11	R\$ 2.823,82
-----	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

ANEXO III DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2019 - ALTERA ANEXO V DA LC 001/2008

<p>ANEXO V</p> <p>LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2008</p> <p>TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAL</p> <p>CARGO PÚBLICO - AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO</p>

	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R\$ 1.566,61	R\$ 1.723,27	R\$ 1.895,60	R\$ 2.085,16	R\$ 2.293,67
II	R\$ 1.613,61	R\$ 1.774,97	R\$ 1.952,47	R\$ 2.147,71	R\$ 2.362,48
III	R\$ 1.662,02	R\$ 1.828,22	R\$ 2.011,04	R\$ 2.212,14	R\$ 2.433,36
IV	R\$ 1.711,88	R\$ 1.883,06	R\$ 2.071,37	R\$ 2.278,51	R\$ 2.506,36
V	R\$ 1.763,23	R\$ 1.939,56	R\$ 2.133,51	R\$ 2.346,86	R\$ 2.581,55
VI	R\$ 1.816,13	R\$ 1.997,74	R\$ 2.197,52	R\$ 2.417,27	R\$ 2.659,00
VII	R\$ 1.870,61	R\$ 2.057,68	R\$ 2.263,44	R\$ 2.489,79	R\$ 2.738,77
VIII	R\$ 1.926,73	R\$ 2.119,41	R\$ 2.331,35	R\$ 2.564,48	R\$ 2.820,93
IX	R\$ 1.984,53	R\$ 2.182,99	R\$ 2.401,29	R\$ 2.641,42	R\$ 2.905,56
X	R\$ 2.044,07	R\$ 2.248,48	R\$ 2.473,33	R\$ 2.720,66	R\$ 2.992,72
XI	R\$ 2.105,39	R\$ 2.315,93	R\$ 2.547,53	R\$ 2.802,28	R\$ 3.082,51
XII	R\$ 2.168,55	R\$ 2.385,41	R\$ 2.623,95	R\$ 2.886,35	R\$ 3.174,98